



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N.º 134/2022, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica antecipada a data de realização da feira livre do Distrito de Cabrália, do domingo 25 de dezembro de 2022 para a sábado 24 de dezembro 2022 e do domingo dia 01 de janeiro de 2023 para sábado 31 de dezembro de 2022, devido as comemorações do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, dezoito de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### DECRETO N.º 135/2022, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica antecipada a data de realização da feira livre da sede do município de Piatã, do sábado 24 de dezembro de 2022, para a sexta feira 23 de dezembro 2022 e do sábado dia 31 de dezembro de 2022, para sexta feira 30 de dezembro de 2022, devido as comemorações do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, dezenove de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal